



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 12 de Novembro de 2019. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XV Edição Nº

1026

Mangaratiba comemora seus 188 de emancipação com três dias de festa

Mais de dez shows, além de uma linda queima de fogos animaram as noites dos dias 8, 9 e 10 de novembro e a madrugada do dia 11

Milhares de moradores e turistas de Mangaratiba tiveram um final de semana de muita festa na Praia do Saco em comemoração aos 188 anos de emancipação política e administrativa da cidade. Mais de dez shows, além de uma linda queima de fogos animaram as noites dos dias 8, 9 e 10 de novembro e a madrugada do dia 11, que é quando o município comemora o aniversário.

Na sexta-feira (8), a festa contou com shows de Daniel Soares, Renato Biguli, Nosso Bloco e da cantora Gabby Moura (que foi uma das semifinalistas do programa The Voice Brasil). Já no sábado, dia 09, a noite foi sertaneja, com os shows de Gabi Lima e Rodrigo Santana. No domingo (10), o grupo Nosso Querer e o cantor Tiee, que é sucesso do samba nacional, encerraram com chave de ouro o último dia de shows. Para o prefeito Alan Costa, o Alan Bombeiro, o evento

foi um sucesso. “Essa festa foi dedicada aos moradores e turistas da nossa cidade, para que pudessem, além de festejar o aniversário, confraternizarem uns com os outros. Tudo o que fazemos e realizamos tem como único objetivo o bem da população de Mangaratiba e o desenvolvimento da nossa cidade”, pontuou.

“Estou muito feliz com o resultado da festa. Quando pensamos em fazer na Praia do Saco, visamos a acessibilidade, proporcionar o melhor para os moradores e turistas, e mesmo com a chuva, as pessoas compareceram e curtiram muito. Esse novo desenho do evento foi feito pelo prefeito Alan”, comentou o secretário de Turismo, Cultura, Eventos, Esporte e Lazer, Roberto Monsores.

Ana Lúcia, moradora da Praia do Saco, participou de dois dias do evento (9 e 10). “A festa ficou muito animada, me diverti muito. Estão



de parabéns”. Tasla Araújo, moradora da cidade de Nova Iguaçu, compareceu à festa especialmente para assistir ao show de Tiee. “Eu gosto muito, é o melhor de todos, o show dele é muito animado. Ele revolucionou o pagode, fala de amor de uma forma diferente”, disse.

No sábado (9) pela manhã, o público também pôde

prestigiar na Orla da Praia do Saco, a primeira etapa do “Circuito de Futevôlei”, que terá sua segunda etapa no próximo dia 16, em Muriqui. E na segunda (11), aulas de ginástica agitaram a manhã dos moradores e o torneio de vôlei de praia foi remarcado devido ao mau tempo.

Atos da Prefeitura



GOVERNO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito

DECRETO Nº 4.104, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

ESTABELECE ÁREA DESTINADA
AO HORTO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a área total do terreno localizado na Estrada São João Marcos possui 92.970,00m²;
Considerando que o Horto Municipal será um local de referência e apoio a agricultura familiar;
Considerando a importância da educação ambiental, agrícola e o incentivo ao plantio;
Considerando a produção de mudas com fins de reflorestamento;
Considerando a produção de alimentos agroecológicos;
Considerando o fortalecimento da agricultura familiar dentro do município de Mangaratiba.

DECRETA:

- Art. 1.º** Fica estabelecido que a área de 70.763,14m², fique destinada ao Parque de Exposição Municipal de Mangaratiba.
- Art. 2.º** Fica estabelecido que a área de 22.206,86 fique destinada ao Horto Municipal de Mangaratiba.
- Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 14 de outubro de 2019.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito

EXECUTIVO

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Obras Planejamento e Urbanismo Marcio Souza Gomes
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes (Interino) Marcio Souza Gomes
Chefe Geral do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito Braz Marcos da Silva Marques	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Pedro Luiz Petti Lemelle	Secretário Municipal de Finanças Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Procurador Geral do Município Adilson Câmara	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Cecília Ribeiro Cabral
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos Priscila Souza da Silva	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antônio Marcos Barreto
Controlador Geral do Município Luiz Carlos Gonçalves de Souza	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira
	Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Eventos, Esporte e Lazer Roberto Carlos de Assis Monsores

LEGISLATIVO

Presidente Carlos Alberto Ferreira Graçano
Vice Presidente Fernando Luiz Peixoto Freijanes
2º Secretário Eduardo Ferreira Jordão
Vereadores: Carlos Alberto Ferreira Graçano Davi dos Santos Farias Eduardo Ferreira Jordão Emilson dos Santos Coelho Fernando Luiz Peixoto Freijanes Helder Rangel de Araújo Humberto Costa Nielson Kopke de Jesus Renato José Pereira Rodrigo Santos Bondim Rogerio Jordes Rômulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito

DECRETO N.º 4.111, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EM FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MANGARATIBA, NO ORÇAMENTO VIGENTE.”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 92, inciso VII da Lei Orgânica do Município e no art. 107, I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o art. 11, da Lei nº 1.177/2018 – Lei Orçamentária Anual para 2019, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona;

Considerando a solicitação de suplementação e anulação de dotações orçamentárias apresentadas pela Presidência da Câmara Municipal no Ofício/DF/N.º 39/2019,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais) em favor da Câmara Municipal de Mangaratiba, decorrente da anulação de dotações orçamentárias de acordo com o quadro abaixo:

Projeto Atividade	Dotação	Suplementa	Anula
01.031.0001.2.201	3.3.90.33.00	-	156.000,00
01.031.0001.2.201	3.3.90.93.00	156.000,00	-
Total		156.000,00	156.000,00

Art. 2.º Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente à Lei n.º 1.177/2018, que instituiu a Lei Orçamentária Anual de 2019, para que passem a constar as devidas alterações.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 4 de novembro de 2019.


ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.



Data: 07/11/2019

**EXTRATO DE TERMO
DE MEDIDA COMPENSATÓRIA
OU MITIGADORA**

Nº 023-CA/2019

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 9.262/2019;
CONSIDERANDO o Termo de Medida Compensatória ou Mitigadora – TCM - n. 036/2019-SMMA;
CONSIDERANDO o Termo Aditivo nº 001 ao Contrato de TCM - n. 036/2019-SMMA
CONSIDERANDO as atribuições da Constituição Federal, art. 225;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 6.938/81;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 9.605/98;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Complementar n. 140/11;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Estadual n. 3.467/00;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Municipal n. 1.209/19.

CONSIDERANDO O TMC Nº 036/2019-SMMA, FOI CELEBRADO TERMO DE MEDIDA COMPENSATÓRIA QUE ORIGINOU A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	Contratação de empresa para o fornecimento de café da manhã, pelo período de 05 (cinco) dias de treinamento e curso de capacitação do Grupamento de Proteção Ambiental – GPA.

Fernanda Porto
Sec. Adjunta Meio Ambiente
Portaria nº 2464/19

Fernanda Garcia Porto
Secretária Adjunta de Meio Ambiente
Portaria: 2464/2019



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
SECRETARIA ADJUNTA DE SUPRIMENTOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Órgão: Secretaria Municipal de Educação**

Considerando os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Adjunta de Suprimentos, bem como as manifestações em despachos exarados pela Procuradoria Municipal e pela Controladoria Geral do Município, e de acordo com a Lei Municipal N.º 41/2017, **HOMOLOGO** a CHAMADA PÚBLICA nº 001/2019, Processo Administrativo nº **03318/2019**, visando a **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural, para atendimento as Unidades Escolares e Centros de Educação Infantil do município de Mangaratiba**, em favor das empresas abaixo:

EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR TOTAL GERAL
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA AGROINDÚSTRIA DE DOCES DA MANGARATIBA – CNPJ 14.893.926/0001-68	R\$ 237.408,11
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DABELA VISTA, CAETÉS, CAMPO VERDE, PAIOL VELHO E ADJACÊNCIAS- CNPJ: 39.756.242/0001-45	R\$ 548.844,61
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PIRAUÍ- CNPJ: 15.066.235/0001-53	R\$ 431.015,59
TOTAL GERAL	R\$ 1.217.268,31

Perfazendo um valor total de R\$: 1.217.268,31 (hum milhão duzentos e dezessete mil duzentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos).

Mangaratiba, 05 de novembro de 2019.

Thirley Reinaldo Vasconcelos
Secretaria Adjunta Executiva
Matr.: 1165

Valdemar Alves Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação

Valdemar Alves Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação
Portaria: 2218/19

Adriana P. da Silva Estanislau
Secretaria Adjunta Administrativa
SME MAT.: 1213

Avenida Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba – RJ– CEP: 23.860-000
Tel: N.º (021) 2789-6042



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA



DATA: 10/10/2019

NOTIFICAÇÃO

Nº.: 0249-CA/2019

RAZÃO SOCIAL: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA DA CACHOEIRA S/N, LOTE-7, CACHOEIRA I — MANGARATIBA/RJ.
CNPJ/CPF: 724.344.144-00
PROCESSO: 8460/19

O REPRESENTANTE LEGAL, DA PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA ACIMA MENCIONADO, FICA NOTIFICADO POR ESTÁ SECRETARIA A CUMPRIR E ATENDER O QUE ABAIXO É SOLICITO

MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO

CONSIDERANDO as atribuições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 Arts. 23, 24, 30 e 225;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Complementar Nº.: 140/11;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal Nº.: 9.605/98;
CONSIDERANDO as atribuições da Decreto Federal Nº.: 6.514/08 Art. 80;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Municipal Nº.: 1.209/19;
FICA O RESPONSÁVEL LEGAL NOTIFICADO PARA QUE, DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO (FLS. 019), DATADO EM 08/10/19: “PRONUNCIE-SE SOBRE A CERTIDÃO DE ZONEAMENTO ACOSTA NA FOLHA 016, PARA QUE SE RESPEITE O CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA”
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS.

CARLOS PEDRO N. — CENTRAL DE AUTOS— CÓDIGO: 69072

O RESPONSÁVEL LEGAL DO EMPREENDIMENTO ESTÁ SUJEITO ÀS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL Nº.: 1.209/19, BEM COMO OUTRAS SANÇÕES CABÍVEIS.

JURIDICO.MEIOAMBIENTE@MANGARATIBA.RJ.GOV.BR

VIA 01

CIENTE:	_____
NOME:	_____
DOC. IDENTIFICAÇÃO:	_____
DATA:	/ / . HORA: : .

**EXPEDIENTE**

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Talita Girão
Rafaela Neves
Heider Rangel

Edição e Revisão:
Amanda Bernardo
Claud Bernard
Isabele Mariano
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Alan de Barros
Jorge Alves Pereira
Hugo Borges

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal